



MENSAGEM Nº 10

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de ruas/travessa nesta municipalidade.

Destarte, roga de Vossas Excelências a necessária colaboração para o seu desenvolvimento, em todos os âmbitos da Administração Municipal, a fim de dar prosseguimento ao Plano de Governo implementado pela atual Administração Municipal.

Requer sua tramitação, na forma disposta no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
21 / 02 / 22
JOSE UARDENS-ORU EPETAVO



PROJETO DE LEI Nº 10

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS/TRAVESSA NESTA
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Fica a rua localizada no Bairro Córrego Grande denominada de **RUA FRANCISCO GILBER PIMENTEL**, pessoa de grande importância, tendo prestado relevantes serviços neste município, conforme biografia e projeto arquitetônico em anexo.

Art. 2º - Fica a rua localizada no Bairro Córrego dos Reinaldos denominada de **RUA JOSÉ JONAS VASCONCELOS**, pessoa de grande importância, tendo prestado relevantes serviços neste município, conforme biografia e planta do imóvel georreferenciado em anexo.

Art. 3º - Fica a travessa localizada no Bairro Córrego Grande denominada de **TRAVESSA JOÃO EVANDRO VASCONCELOS**, pessoa de grande importância, tendo prestado relevantes serviços neste município, conforme biografia e planta de situação em anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 18 de
fevereiro de 2022.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

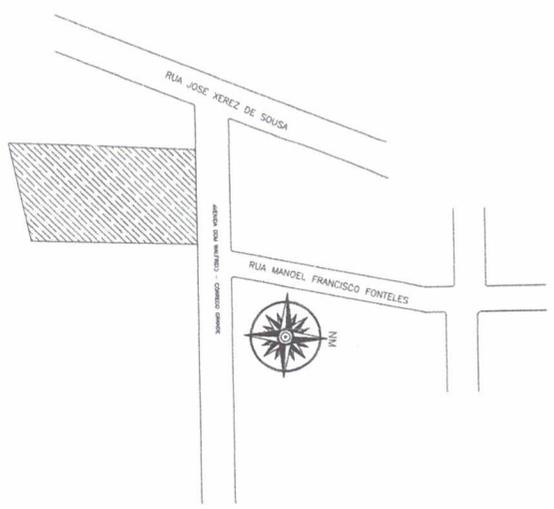


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77
CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO,
CEP: 62570-000

Francisco Gilber Pimentel, filho de Francisco das Chagas Pimentel e Maria Izeuda Pimentel, cunhado do falecido José Jonas Vasconcelos, grande empreendedor desse município, foi um jovem que muito contribuiu com seu trabalho para essa cidade, foi servidor público, deixou um legado de muito carisma para com os munícipes, pois era muito querido por todos, era uma pessoa humilde, estava sempre alegre, um exemplo de lição de vida e fé, porque mesmo sabendo do seu problema de saúde, nunca deixou de sorrir, sair com os amigos e ser solidário com quem precisava, sempre colocava Deus a frente de suas conquistas e batalhas, não se deixava abater. Assim, meu marido José Jonas Vasconcelos, sempre mencionava que queria homenageá-lo, pela admiração a sua bravura. Dessa forma, deixou um desejo de nomear mais um de seus projetos nesse município, na localidade do Corrego Grande, no qual dessa vez em demonstração de afeto ao seu cunhado. Nesse contexto, espero a compreensão de todos, uma vez que os moradores já conhecem o seu logradouro como rua Francisco Gilber Pimentel.

PASSADO PLOTADO		PASSADO REGULAR	
QUADRA B - OD B	LOTE: 01 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 01 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 02 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 02 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 03 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 03 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 04 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 04 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 05 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 05 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 06 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 06 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 07 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 07 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 08 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 08 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 09 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 09 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 10 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 10 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 11 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 11 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 12 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 12 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 13 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 13 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 14 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 14 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 15 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 15 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 16 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 16 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 17 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 17 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 18 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 18 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 19 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 19 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 20 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 20 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 21 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 21 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 22 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 22 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 23 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 23 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 24 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 24 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 25 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 25 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 26 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 26 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 27 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 27 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 28 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 28 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 29 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 29 - (6,28 x 25,00)m
QUADRA B - OD B	LOTE: 30 - (6,28 x 25,00)m	QUADRA A - OD A	LOTE: 30 - (6,28 x 25,00)m

RUA PROJETADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL - R.S.D.O.



2 PLANTAS SITUACAO
3 SATELITAL

AREAS (m2)

AREA DO TERRENO:.....1,10351873HQ
 PERIMETRO:.....491,2471m
 AREA TOTAL A SER RECONHECIDA/ REGULARIZADA:.....1,10351873HQ
 AREA TOTAL A SER RECONHECIDA/ PARCELADA:.....1,10351873HQ

TITULO		PROJETO ARQUITETONICO PARCELAMENTO DE SOLO	
BANDEIRA		R/ OUA MARITIMO, S/VA - ZONA URBANA BOTA CRUZ, CANA	
CONDOMINIO		KARINA & VADIN COMERCIAL E EMPREEND. LTDA	
RESPONSAVEIS TECNICOS		 MAURO VASCONCELOS ENGENHEIRO CIVIL	
AUTORIZACAO		 SARAH LEITE ENGENHEIRA CIVIL	
DATA	ESCALA	FECHA	TIPO DE OBRA
JAN/2021	1:500	01/01	RECONHECIMENTO DE SOLO
OBS - TODAS AS OBRAS DEVERAO SER CONFEITAS N LOTO			

Solicitação de denominação de rua:

RUA JOSE JONAS VASCONCELOS

Referencia bairro corrego dos reinaldos

José Jonas Vasconcelos nasceu em Bela Cruz, Ceará em 31 de dezembro de 1972, filho de José Alencar Vasconcelos e Maria Helena Rocha, casado com Sandra Mágila Pimentel Vasconcelos, enfermeira, atuando no mesmo município no qual tiveram três filhos. Morou toda sua existência na referida cidade, pois tinha muito amor e acreditava em seu progresso, muitas vezes desmotivado por muitos e realmente enfrentando dificuldades, travou uma verdadeira luta inicialmente no ramo de venda de carros e posteriormente no ramo imobiliário, dando a muitos o direito de sonhar com a casa própria e não mediu esforços para a realização desse sonho, sonho esse que sua família está dando continuidade em razão do mesmo, além de se destacar nesse ramo, ele também foi bem sucedido empresário no ramo de vendas de carro, se destacou por muitos anos em Itapipoca com sua concessionário que atendia toda região do baixo Acaraú, Fortaleza e vários outros estados do país, pois seus negócios se expandiram muito, atuou também no ramo de vendas de terrenos, o que gerou a vinda de muitas pessoas de outros municípios para a cidade de Bela Cruz, aumentando assim sua população. Exemplo de empreendedorismo, inteligência e garra deixou um grande legado para seus familiares, a persistência, a coragem, a determinação. Faleceu em 16 de março de 2019, deixando um grande vazio no coração de seus familiares e a saudade em muita gente (munícipes) que afirmam que nunca mais Bela Cruz terá alguém para fazer o que o mesmo fazia, pois facilitava negociações para realizar o sonho de muita.

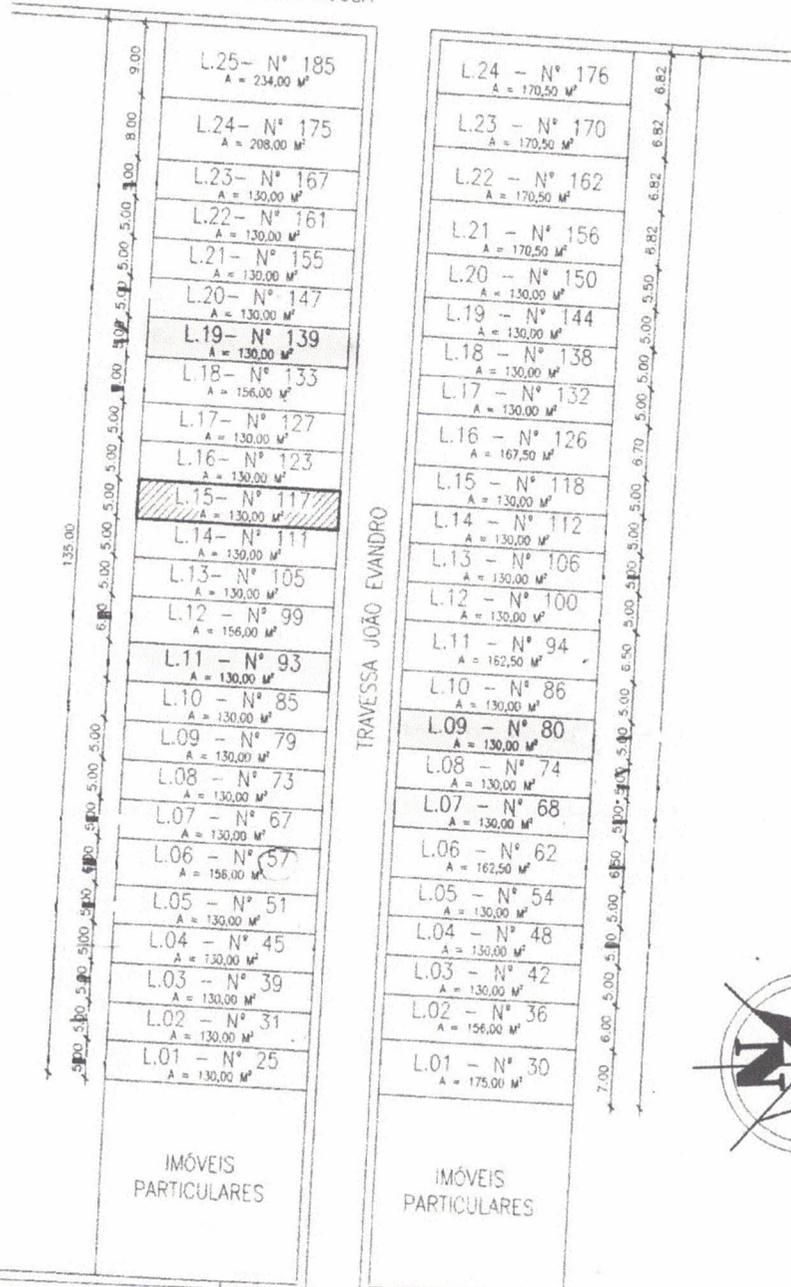
Solicitação de denominação de rua:

TRAVESA JOAO EVANDRO VASCONCELOS

Referência bairro Corrego Grande

João Evandro Vasconcelos, filho de José Alencar Vasconcelos e Maria Helena Rocha, irmão do falecido José Jonas Vasconcelos, foi um jovem trabalhador que muito contribuiu para o desenvolvimento do referido município no ramo do comércio. Após um trágico acidente que lhe deixou tetraplégico, foi um exemplo de luta pela vida, mas infelizmente sua missão foi encerrada ainda muito jovem, deixando um legado de bondade, honestidade, persistência e fé, mesmo diante das dificuldades foi um exemplo para todos os munícipes, por esse motivo, seu irmão José Jonas Vasconcelos, grande empreendedor da referida cidade, tinha um sonho de homenageá-lo. Dessa forma, após a edificação do seu projeto pioneiro, no qual deu origem a construção de aproximadamente 30 casas, na localidade de Bela Cruz, designou o nome do mesmo na rua do projeto, mesmo sem ser oficializado e hoje assim é conhecida por todos os moradores. Sendo, eu Sandra Mágila Pimentel, a viúva e representante do falecido, José Jonas Vasconcelos, solicito a compreensão e adesão de todos, para que assim se cumpra o desejo de meu marido, que tanto contribuiu para o desenvolvimento dessa cidade.

RUA JOSÉ XEREZ DE SOUSA



IMÓVEIS PARTICULARES

IMÓVEIS PARTICULARES



RUA PADRE ODÉCIO

01 PLANTA DE SITUAÇÃO

Tiago Araújo Vasconcelos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 47864



RUA SÃO VICENTE, 262
CENTRO - BELA CRUZ - CEARÁ
(88) 9.9713-2199
construtoradabela@hotmail.com

PARCELAMENTO DE SOLO MATRÍCULA R-2.854 FLS. 91 LIVRO 02-G CARTÓRIO GLÓRIA - BELA CRUZ - CEARÁ		PRANCHA: 1/2
CLIENTE: ANA KARÍSIA PIMENTEL VASCONCELOS		
ENDEREÇO: RUA S.D.O, BAIRRO CÓRREGO GRANDE - BELA CRUZ - CEARÁ		
ÁREA DO TERRENO: 3.387,50 M ²	ÁREA CONSTRUIDA: XXXXX	ÁREA DA COBERTA: XXXXX
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: 26.07.2017	DESENHO: TIAGO ARAÚJO VASCONCELOS